

Política

—CONSTITUINTE—

O Centrão ameaça retirar-se do plenário, se sua emenda não passar. Solução provisória: o adiamento da questão, que o senador Mário Covas não aceita.

ANC

Ordem econômica: perigo de impasse.

"Se não tivermos número para garantir a aprovação do texto básico da emenda do Centrão, não haverá votação porque deixaremos o plenário. Com isso, vamos para o impasse, forçando o entendimento." A emenda é sobre o polêmico Título VII da futura Constituição, que trata da ordem econômica e financeira, e a advertência foi feita por um dos líderes do Centrão, deputado Roberto Cardoso Alves.

O seu grupo pediu ontem o adiamento da votação, alegando necessidade de entendimentos no final de semana para evitar "buraco negro", que atrasaria a votação por uma semana. Na verdade, porém, como confirmou Cardoso Alves, a grande preocupação é reunir o quórum de 280 constituintes, já que estarão em jogo questões delicadas. Ontem, aparentemente, o grupo não tinha número para garantir a aprovação. Por isso mesmo, dificilmente a votação começará hoje.

Mas como o líder do PMDB, senador Mário Covas, recusou a proposta de adiamento, o Centrão se reúne hoje de manhã para decidir se enfrenta, ou não, a votação.

O deputado Luiz Eduardo Magalhães (PFL-BA) justificou o adiamento alegando a necessidade de entendimento em torno do conceito de empresa nacional, da reforma agrária e urbana e mineração. O Centrão define empresa nacional como toda aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País. O Centrão criou ainda a figura da empresa brasileira de capital nacional. O anteprojeto da Sistematização define a empresa nacional como a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.

A Sistematização adotou porém o conceito de empresa brasileira de capital estrangeiro, definição que a própria esquerda considera confusa, preferindo, nesse aspecto, a emenda do Centrão. Portanto, nesse caso, não haveria dificuldades para a negociação.

Com relação à reforma agrária, o Centrão pretende desvincular a terra da sua função social. Já quanto à reforma urbana, pretende que as indenizações sejam pagas previamente e em dinheiro, enquanto o texto da Sistematização propõe o pagamento em títulos da dívida pública. No caso da mineração, o anteprojeto da Sistematização sustenta que o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados por brasileiros ou empresas nacionais, mediante autorização ou concessão da União, por tempo determinado, na forma da lei. O Centrão suprime a referência a brasileiros e empresas nacionais e ao tempo fixo para exploração das lavras.



Covas e Robertão: rumo ao "buraco negro"?

MULHERES

Elas querem a colaboração da Fiesp. A Fiesp responde em 15 dias.

A Fiesp prometeu ontem que em 15 dias dará uma resposta às lideranças dos Movimentos de Mulheres, da CUT e da CGT, que querem a manutenção da licença-maternidade de 120 dias, a licença-paternidade de oito dias e o direito à creche para crianças de zero a seis anos na votação do segundo turno da Constituinte. Atualmente, a Fiesp está em campanha pela supressão desses direitos da nova Constituição.

Depois de uma manifestação na porta da Fiesp, que talvez devido ao horário — 16 horas — não contou com mais de cem pessoas, uma comissão de mulheres foi recebida pelo vice-presidente da Fiesp, Carlos Eduardo Moreira Ferreira. Com uma carta na mão, as lideranças das mulheres não falaram apenas a favor das licenças-maternidade e paternidade que consideram "direitos sociais imprescindíveis para o desenvolvimento harmônico da sociedade". Apresentaram dados da Confederação Nacional da Indústria mostrando que os custos dessas medidas "são insignificantes" na folha de pagamento das empresas: 0,13% a licença-paternidade; 0,09% a licença-maternidade e 4,62% as creches. "Estes índices não foram calculados sobre os custos globais das empresas, o que representaria números bem menores", esclarece a carta.

Mas um outro problema grave, levantado pelas lideranças do movimento, foi o fato de algumas empresas estarem discriminando mulheres em idade fértil e casadas. A Fiesp, por sua vez, garantiu que vai estudar os nomes das empresas envolvidas nessas denúncias, através de seu Departamento



CUT e CGT: pedidos.

mento Jurídico, para ver se fazem parte do seu conglomerado formado por mais de cem empresas.

A discriminação das mulheres nas empresas, a defesa da licença-gestante, da licença-paternidade e da obrigatoriedade de creches levou ontem, em Brasília, o Conselho Nacional da Mulher (CNDM) ao Congresso Nacional e a um ato público na praça central da rodoviária. As mulheres querem que os constituintes mantenham no segundo turno da votação essas conquistas e que a Fiesp puna as empresas que estão discriminando as mulheres.

Durante o ato público, a CNDM denunciou as pressões que as mulheres vêm sofrendo em vários estados citando o nome das empresas e os tipos de coação. Entre os problemas, estão a assinatura de um compromisso de deixar o emprego e de abrir mão dos direitos adquiridos em caso de gravidez, além da declaração de ter feito a ligadura de trompas, entre outras exigências.

Ainda temos muitos artigos a serem discutidos e votados no primeiro turno, incluindo os que compõem as Disposições Transitórias. Admitindo que o primeiro turno se complete no correr de abril, estaremos com o segundo no início de maio.

Ficaram reduzidos os dispositivos polêmicos do texto, pois a matéria de interesse mais direto do Planalto foi ultrapassada com os 5 anos de mandato e o sistema de governo. O artigo que cuida do período presidencial de Sarney, tendo em conta a fixação geral, não deverá apresentar maiores dificuldades, até porque a maioria que votou os 5 anos deverá manter-se na mesma posição.

É verdade que o texto a ser votado em primeiro turno traz um capítulo importante no setor da Comunicação e ainda está permitindo emendas aditivas, supressivas ou substitutivas que vão até as Disposições Transitórias.

Já no segundo turno, somente são regimentais emendas supressivas ou de correção redacional, o que limita a ação dos constituintes, a tal ponto que poucos deverão ser os requerimentos de destaque.

Pelo Regimento da Constituinte, na fase do segundo turno, os parlamentares podem apresentar quatro emendas supressivas ou de redação, excluídas, portanto, as aditivas ou substitutivas.

Mesmo assim, o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, acertou com as lideranças providências capazes de simplificar a votação, formando blocos de emendas semelhantes e constituindo um grupo de parlamentares e especialistas para já ir corrigindo as falhas redacionais, ambigüidades, vícios e imperfeições técnicas e de linguagem.

Verificamos que muitos constituintes não emendarão o projeto em segundo turno, mas estarão atentos às propostas de eliminação de alguns dispositivos do texto já votado, segundo as ameaças de líderes do Centrão. Vários parlamentares consideram a voracidade dos colegas na apresentação de emendas como denunciadora da preocupação em procrastinar a aprovação do texto constitucional. Essa, aliás, é a opinião emitida, entre outros, pelo deputado Antônio Brito (PMDB-RS),



que chega a admitir que, nesse caso, a preocupação do constituinte seria mais a de prorrogar mandatos do que votar a Carta.

Se a comissão escolhida pela Mesa da Assembleia Nacional Constituinte, com o auxílio do filólogo Celso Cunha e do jurista José Afonso Silva, provavelmente relacionar, de imediato,

os vícios e imperfeições do texto, as lideranças já poderão com base nesse levantamento apresentar emenda corretiva ou supressiva tornando prejudicadas as demais propostas que visem as referidas correções.

Além disso, desde que vitoriosa a sugestão de colocar em bloco a votação das emendas, segundo sua característica de correção ou supressão, ou conjunto de pareceres contrários ou favoráveis, simplifica-se o processo.

Completada a votação em primeiro turno, o relator, na conformidade do Regimento, redige o vencido no prazo de até dez dias, ficando a matéria na pauta durante cinco dias para discussão.

Encerrada a discussão em segundo turno, com emendas, o relator emite parecer no prazo de cinco dias, findo os quais o texto é submetido à deliberação do plenário. Concluída a votação do segundo turno, o texto é encaminhado à Comissão de Redação integrada por constituintes e com a participação do relator-geral, que é membro nato da mesma.

A redação final que resulta do trabalho dessa comissão é publicada no Diário da Assembleia Nacional Constituinte e entra em deliberação final em turno único no prazo de 24 horas.

A última fase do processo final é simples e, em geral, não há sequer encaminhamento de votação, mas o Regimento da Constituinte admite que nessa ocasião podem usar da palavra por cinco minutos, uma única vez, dois representantes de cada partido, o que ocupará menos de duas horas.

Com esse esquema e se as emendas supressivas do Centrão não vierem a reacender as divergências maiores, congestionando o segundo turno, o presidente Ulysses Guimarães, que já fez tantas previsões para a data de promulgação da Carta Magna, poderá fixá-la no mês de maio, ou no início de junho.